



IMPrensa OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2640

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 1º de julho de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 56/2021, Edital Nº 64/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **15 de julho de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 57/2021, Edital Nº 65/2021, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo”, localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **16 de julho de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA - Pregão Presencial Nº 44/2021, Edital Nº 49/2021, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de material escolar em forma de KIT ESCOLAR, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **16 de julho de 2021, das 13h30min às 14horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
EDITAL Nº 18/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem

Itatiba, 30 de junho de 2021

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.16 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 54/2020, para análise da oferta subsequente, dos itens 82 e 135, e adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia **07 de julho de 2021 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias

(www.bbmlicitacoes.com.br)
Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de julho de 2021 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)
Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 49/2021, Edital Nº 56/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação/troca de

elemento filtrante e filtros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 02 de julho de 2021, **FICA ADIADO SEM DATA**. Informações: tel. 11 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93 / 2021 PREGÃO 36 / 2021
Processo: 1681/2021

Aos 22 dias do mês de junho de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 36 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/06/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviço de equipe de apoio, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BRAZIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ENDEREÇO: PRC BOTELHO EGAS 38
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARAREMA
TELEFONE: 11-9-5596-4207
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR

ESTADO: SP
CEP: 08900-000
CPF/CNPJ: 32.812.867/0001-38
PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.22.0040.0	UN	2.000	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00	Não

Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 36 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 36 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BRAZIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ANA CLAUDIA DA SILVA VIDES
RG: 33.322.727-X CPF: 272.142.678-88

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato nº 44/2021. Processo Administrativo nº 02901/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato os serviços de limpeza de caixas d’água, de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 23/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 17/06/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 55/2018. Processo Administrativo nº 00354/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2018. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissãoária:** FERNANDA RAMOS RECK. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 055/2018 na Cláusula V item 5.1 para formalizar a prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00354/2018. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 17/06/2021.

Extrato do Termo de Contrato nº 45/2021. Processo Administrativo nº 01386/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** V3 COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, para entrega imediata, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 34/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 62.849,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/06/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.137, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

I - Considerando a exoneração de ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, que ocupava o cargo de PEB I - EFETIVO, lotada na Secretaria de Educação, ocorrida em 01/02/2021, resolve nomear ANIELI LUCI MARQUES ADACHI, portador(a) do RG: 42.801.810-5 – SP e do CPF: 311.739.708-60, para o Emprego Público de PEB I - EFETIVO, criado

pela Lei 2.855/96, classificado(a) em 78º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado(a) junto a Secretaria de Educação, referência salarial 290, a partir de 30/06/2021;

II - Considerando a exoneração de JEFFERSON DE SANTANA PASSOS que ocupava o cargo de MOT P/VEICULOS LEVES, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, ocorrida em 09/10/2020, resolve nomear FABIANO NAIM RUELA, portador(a) do RG: 42.289.365-1 - SP e do CPF: 309.643.388-74, para o Emprego Público de MOT P/VEICULOS LEVES, criado pela Lei 3.121/99, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado(a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 113, a partir de 01/06/2021;

III - Considerando a exoneração de VITORIA DE ARAUJO PESSOA, que ocupava o cargo de PEB II SUB - HISTORIA, lotada na Secretaria de Educação, ocorrida em 03/05/2021, resolve nomear GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO, portador(a) do RG: 45.008.709-8 - SP e do CPF: 368.964.528-03, para o Emprego Público de PEB II SUB - HISTORIA, criado pela Lei 4.915/16, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, referência salarial 308, a partir de 10/06/2021; (Portaria nº 8.137/21 – fls. 02)

IV - Considerando a exoneração de GUILHERME MIRANDA LIMA, que ocupava o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração, ocorrida em 18/05/2021, resolve nomear JOÃO CARLOS DE JESUS BAPTISTA, portador(a) do RG: 17.174.284-9 - SP e do CPF: 153.380.258-09, para o Emprego Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 3.121/99, classificado(a) em 83º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado(a) junto a Secretaria de Administração, referência salarial 109, a partir de 07/06/2021; e,

V - Considerando a exoneração de ALICE APARECIDA BORGES, que ocupava o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, ocorrida em 17/05/2021, resolve nomear SOLANGE MARIA FERREIRA CAMILO GOMES, portador(a) do RG: 11.956.581 - MG e do CPF: 038.245.406-57, para o Emprego Público de ASSISTENTE SOCIAL, criado pela Lei 3.013/98, classificado (a) em 20º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, referência salarial 128, com início em 14/06/2021.

CUM-PRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 29 de junho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA Nº 8.138, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia servidor como administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto Municipal nº 7.552, de 03 de maio de 2021.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no Item 1, das ações constantes no Anexo Único – Plano de Adequação, do Decreto Municipal nº 7.552, de 03 de maio de 2021, resolve

NOMEAR:

LUIS FLAVIO PICCOLI, portador do RG nº 15.894.303 e inscrito no CPF/MF nº 065.038.808-98, Chefe Processamento de Dados, como administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 29 de junho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.139, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia comissão especial para análise e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e salários dos servidores municipais, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão, substituição e aplicação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos e proporcionará aos servidores públicos a possibilidade de progressão na função, o que inexistia atualmente;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade; e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários,

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, sob a presidência do Secretário de Administração, assim será composta:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eduardo Antonio Sesti Junior
Ivana Negrini Brochensqui
Thais Andressa Constantino
Daniel Rugeri Moreira
Diego José de Freitas

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Suelli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Jackeline Roberta Boava Monte
Kátia Cecília Baptistella
II – MEMBROS DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Fábio Aparecido Conde de Mello
Wilson Ferreira do Amaral
Denise Moraes
David Luiz Ramalho
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á, mensalmente, preferencialmente na primeira terça-feira de cada mês.

Art. 3º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. A presente Comissão terá amplos poderes para visitar os setores da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, encarregados e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações que entender necessário para o cumprimento do trabalho destinado à análise e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e salários dos servidores municipais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 29 de junho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.140, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

NATHALIA BAPTISTELLA RABECHI FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 43.743.190-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 316.337.828-59, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 01 de julho de 2.021.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de junho de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

COMUNICADO

Cartório Eleitoral

O atendimento presencial no Cartório Eleitoral continua suspenso, em razão da pandemia de Covid-19, os eleitores que buscam as informações da Justiça Eleitoral poderão realizar de forma on-line:

No site do TRE <https://www.tre-sp.jus.br/> se encontram todas as informações pertinentes à justiça eleitoral de SP.

No link <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/novoRequerimento> o eleitor pode dar entrada no requerimento do título de eleitor. O eleitor precisa entrar no link, preencher os dados e enviar a documentação e selfie. Se o eleitor não conseguir pelo celular, significa que o Android ou o IOS do aparelho não comporta o sistema da justiça eleitoral. Nesses casos se faz necessário o acesso de um computador, com navegador Firefox.

Whatsapp do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Itatiba: (11) 4594-1119 e (11)4524-1247

BURACOS NO ESPAÇO-TEMPO

Introdução à Relatividade e aos Buracos Negros

Histórico do desenvolvimento das teorias de relatividade: Relatividade de Newton-Galileu, Relatividade Restrita de Einstein, o Paradoxo dos Gêmeos, estrutura do espaço-tempo em 2 dimensões, Relatividade Geral de Einstein. Buracos negros: conceito newtoniano e relativístico.

Data: 05/07 a 09/07

Horário: 19h às 21h

Local: Ambiente virtual ZOOM

INSCREVA-SE PELO E-MAIL:
cienciasitatiba@gmail.com

ATENÇÃO!

Este é um curso avançado de divulgação científica. Serão necessários conhecimentos de Matemática e Física do Ensino Fundamental e Médio.

- Assunto do e-mail: “Buracos no Espaço Tempo”
- Informações: nome completo e telefone das pessoas que estarão assistindo à transmissão
- Os inscritos receberão a senha para acesso ao ambiente virtual por e-mail
- Vagas limitadas: 50 inscrições.
- Idade mínima: 14 anos



Empreenda Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

